



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 478 - Centro
CNPJ (MF) 03.593.982/0001-60

Telefax: (74) 3692-2018 - CEP 44910-000

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de América Dourada.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a hora regimental, reuniu-se esta edilidade sob a presidência do vereador – **Fran cisco Pereira Filho** e secretariada pelo vereador – **Manoel Messias Marques de Oliveira**, registrou-se as ausências dos seguintes vereadores: Antonio Calor de Brito Tomé e Agnaldo Alves Dias, havendo quórum o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou o secretário ad. hoc. que realizasse as apresentações das matérias objeto desta convocação, a saber: **PROJETO DE LEI nº 010/2025** – Que autoriza Município de América Dourada a adquirir bem imóvel que especifica, destinado a construção de uma creche nesta cidade e dá outras providências; **PROJETO DE LEI nº 011/2025** – Que autoriza Município de América Dourada a adquirir bem imóvel que especifica, destinado a abertura de uma Avenida no Distrito de Soares e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI nº 012/2025** - Que autoriza Município de América Dourada a adquirir bem imóvel que especifica, destinado a construção de uma creche no Distrito de Soares e dá outras providências. Na sequência, após as inscrições dos vereadores interessados em discutirem as mesmas, de posse da relação o Sr. Presidente passou a palavra por até 05 (cinco) minutos aos seguintes vereadores: Kymura Dourado Yoshida, Cosme Francisco da Silva, Eneda Pires Dourado, Adalberto Barbosa de Oliveira e encerrou os pronunciamentos através da fala do vereador Geovan Silva Queiroz. A seguir o Sr. Presidente submeteu apreciação do plenário as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEIS Nº 010, 011 e 012/2025**, retro mencionados, os quais foram APROVADAS por unanimidade em única discussão e votação, conseqüentemente, seguirão à sanção do Chefe do Executivo Municipal. Constando que não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada nos termos do § 8º do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e publicada no Portal de Transparência, através do site: acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br.